



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº. 49, de 08 de Junho de 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sra. Mercedes de Oliveira Faria.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Idade**, sob o nº. **2015.02.01397P**, fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 010 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.

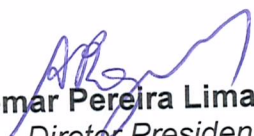
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, à servidora Sra. Mercedes de Oliveira Faria, matrícula 4938, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós Graduação, Letra “D”, nível PI-NPGLS, inscrita no PASEP sob o nº. 1.087.99.578-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 09/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 08 (oito) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matrícula 5188